

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 12.088/2000) DECRETO Nº 28.071, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

(Altera o Decreto nº 15.209, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.189, de 26 de junho de 2000 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 15.209, de 3 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O atendimento de que trata o artigo 1º, da Lei nº 6.189, de 26 de junho de 2000, deverá ser efetuado através de empresa especializada em atenção à saúde, que deverá dimensionar a estrutura a ser colocada a disposição de modo que atenda a todas as legislações vigentes, podendo fazer uso de posto de atendimento permanente ou móvel, removendo as pessoas, se necessário, através de veículo equipado para tanto.
(...)" (NR)

Art. 2º Ficam incluídos os incisos I e II, no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto 15.209, de 3 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

I - nos eventos que aglutinem número de 501 (quinhentas e uma) a 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, deverá ser mantida no local, durante todo o período do evento, uma ambulância do tipo B, cujas configurações deverão seguir o disposto na Portaria MS/GM nº 2.048, de 5 de novembro de 2002;

II - nos eventos que aglutinem número igual ou superior a 1.501 (mil quinhentas e uma) pessoas, deverá ser mantido no local durante todo o período do evento uma ambulância do tipo D, cujas configurações deverão seguir o disposto na Portaria MS/GM nº 2.048, de 5 de novembro de 2002." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de agosto de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.536/2023) DECRETO Nº 28.074, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

(Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA, Biênio 2022/2023 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, pela Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pelas leis nº 10.571, de 19 de setembro de 2013 e nº 10.734, de 26 de fevereiro de 2014, cuja regulamentação se deu por meio do Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.668, de 6 de março de 2017 e Decreto nº 25.855, de 30 de julho de 2020,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2022/2023, representantes do Poder Executivo Municipal os seguintes cidadãos:

I - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA:

a) titular: Luciana Mendes da Fonseca;

b) suplente: Carolina Barisson M. Oliveira Sodré;

c) titular: Juliana Vieira Pinto;

d) suplente: Gentil Ramos Cesar Junior;

II - Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO:

a) titular: Carlos Eduardo Penha Prado;

b) suplente: Leandro Oliveira Stoyan;

III - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN:

a) titular: Fernanda Frois dos Santos;

b) suplente: Florence Rezende Leite;

IV - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM:

a) titular: Gabriela Dias Machado;

b) suplente: Camila Signorini Cardoso;

V - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR:

a) titular: Erasmo de Almeida Moreira;

b) suplente: Fernando Marques da Silva Filho;
VI - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES:

a) titular: Lucas Garcia de Lima;

b) suplente: Katelyn Tamari de Campos Silva;

VII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

a) titular: Aline Ricioli Machado;

b) suplente: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza.

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2022/2023, representantes do Poder Executivo Estadual os seguintes cidadãos:

I - Polícia Militar Ambiental:

a) titular: 1º Ten. Luciana Beltrame D. Débbio;

b) suplente: 2º Sgt. PM Rodrigo Silva Rodrigues;

II - Fundação Florestal:

a) titular: Waldnir Gomes Moreira;

b) suplente: Josenei Gabriel Cará.

Art. 3º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2022/2023, representantes do Poder Executivo Federal os seguintes cidadãos:

I - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) titular: Sérgio Martini;

b) suplente: Sérgio Lúcio Valadão de Miranda.

Art. 4º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2022/2023, representantes dos Segmentos Cíveis de Sorocaba os seguintes cidadãos:

I - Estabelecimento de Ensino Superior - Universidade de Sorocaba - UNISO:

a) titular: Prof. Me. Renan Angrizani de Oliveira;

b) suplente: Prof. Dr. Nobel Penteado de Freitas;

II - Estabelecimento de Ensino Superior: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho - UNESP":

a) titular: Roberto Wagner Lourenço;

b) suplente: Fernando Pinhabel Marafão;

III - Estabelecimento de Ensino Médio:

IV - Estabelecimento de Ensino Médio:

V - Ongs Ambientalistas - Associação Escola e Cultura em Foco - ECULT:

a) titular: Antônio Carlos da Silva;

b) suplente: Marcelo Pereira do Nascimento;

VI - Ong Ambientalista:

VII - Associação Civil com previsão estatutária na Área de Meio Ambiente: Associação Comercial de Sorocaba - ACSO:

a) titular: Marcel H. Frezza;

b) suplente: Felipe P. Ribeiro;

VIII - Conselhos de Classe e Associações Profissionais - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 24ª Subseção - Sorocaba:

a) titular: Dra. Simone Mendes Eurin;

b) suplente: Dr. Eduardo Roberto Abdala Santos;

IX - Conselhos de Classe e Associações Profissionais - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB - Núcleo Sorocaba:

a) titular: Sandra Yukari Shirata Lanças;

b) suplente: Carlos Eduardo Palmezan;

X - Conselhos de Classe e Associações Profissionais - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS:

a) titular: Egidio Pucci Neto;

b) suplente: Erick Souza Yamaoca;

XI - Representantes de Sindicatos - Smetal - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região

a) titular: Joel Américo de Oliveira;

b) suplente: Newton Alberto Fernandes Pereira.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros do Conselho em ocorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de agosto de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais